

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 18/01/2008

(*) Portaria/MEC nº 90, publicada no Diário Oficial da União de 18/01/2008



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Universidade Federal do Maranhão		UF: MA
ASSUNTO: Credenciamento de <i>campi</i> fora de sede, nas cidades de Imperatriz e Chapadinha, ambas no Estado do Maranhão, da Universidade Federal do Maranhão.		
RELATOR: Hélgio Henrique Casses Trindade		
PROCESSO Nº: 23000.021496/2006-54		
PARECER CNE/CES Nº: 282/2007	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/12/2007

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de credenciamento de *campi* fora de sede, nas cidades de Imperatriz e Chapadinha, ambas no Estado do Maranhão, da Universidade Federal do Maranhão – UFMA.

Conforme Relatório SESu/DEDES/CGDIES nº 5/2006, da Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, o projeto de implantação dos *campi* universitários da UFMA, como parte de um programa mais amplo de Expansão Universitária do Ministério da Educação, tem por objetivo a criação de novos cursos, ampliação e melhoria das condições de outros já existentes nos *campi* das Instituições de Educação Superior do país, interessadas que estão na política de expansão do MEC.

Nessa perspectiva, a Universidade Federal do Maranhão, que tem sua sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, propõe ao MEC a expansão e consolidação do *Campus* II/Imperatriz ou Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia, na cidade de Imperatriz/MA, bem como do *Campus* IV/Chapadinha ou Centro de Ciências Agrárias e Ambientais, na cidade de Chapadinha/MA.

Sobre o *Campus* de Imperatriz/MA, a SESu, por meio do Relatório SESu/DEDES/CGDIES nº 5/2006, se manifesta nos seguintes termos.

O referido projeto, com certeza, atenderá um dos principais problemas do Estado do Maranhão, qual seja, a alta condição de pobreza de sua população, que possui atualmente 217 municípios com características diferenciadas do estágio do desenvolvimento social.

A criação do referido Centro é também uma oportunidade para o desenvolvimento da qualidade de vida da população de 5.651.475 habitantes (em todo o Estado), com uma oferta da educação superior (em 2002) de 2,57 vagas por mil habitantes.

Com uma economia essencialmente voltada para a agropecuária e timidamente agroindustrial, o Estado do Maranhão tem um contexto rural marcado por situações contraditórias, conflituosas e ambíguas, faltando investimentos no campo da formação acadêmica, na socialização da ciência, na implementação de recursos tecnológicos e na transformação da cultura rural para um desenvolvimento sustentável com qualidade ambiental.

Algumas condições favorecem a implantação do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia no Campus II/ Imperatriz. Esta cidade está localizada no sul do

Estado, tem uma população de 231.134 habitantes. Nessa região a oferta de escolaridade do Ensino Fundamental tem pressionado a ampliação das vagas no Ensino Médio, que por sua vez impulsionam demandas para a Educação Superior. Entretanto, as condições sócio-econômicas das famílias não fornecem ao jovem concludente do Ensino Médio deslocar-se para outras localidades que ofertam cursos de graduação, nem a continuidade de estudos em Instituições de Educação Superior Particular. Porém, o desenvolvimento sustentável dessa Região, com perfil agropecuário, grande movimentação social e necessidade de melhoria da qualidade de vida reclama de várias Áreas de Conhecimento. Essa região é um grande centro produtor e comercializador de alimentos, com vários municípios próximos, tem destaque para os seguintes produtos: soja no município de Balsas; gado de corte e de leite nos municípios de Imperatriz, Grajaú, Porto Franco, Estreito, Amarante e São João dos Patos; peixe e camarão produzidos em águas interiores; frutas em toda a região sul do Maranhão; mel de abelha em toda a região sul do Maranhão; produção de igual teor nos municípios vizinhos do Pará e Tocantins.

O estágio de desenvolvimento da UFMA condiciona-se pela sua inserção na periferia da Região Nordeste e na interface da Amazônia Legal, não sendo favorecido, nos últimos anos, pelas políticas nacionais de educação superior, científicas, culturais e econômicas. Aliás, há um reconhecimento oficial de que as políticas públicas dos últimos anos não contribuíram para o desenvolvimento das universidades federais, para a democratização da oferta da educação superior, da ciência e da tecnologia nas diversas regiões do país, acentuando desigualdades sociais. Mas o atual governo federal, reafirmando compromisso com as metas definidas no Plano Nacional de Educação, define o projeto de implantação de Universidades Federais. Com este movimento, portanto, o da educação superior no país, a UFMA reafirma seu compromisso em expandir com o MEC, a oferta de cursos de graduação, priorizando o Campus II/ Imperatriz.

Uma das principais oportunidades para a implantação de novos cursos em Imperatriz, além da política de expansão do MEC, foi o apoio da bancada federal do Maranhão.

O Campus II está localizado na cidade de Imperatriz, região Tocantina, com demandas sociais diversificadas por se tratar de um pólo econômico muito importante para o Maranhão. Sendo a segunda cidade do Estado, Imperatriz situa-se numa região em crescente expansão, tornando-se urgente a participação nessa política de educação superior para a concretização da oferta do ensino da graduação.

O Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia reunirá e relacionará estruturas para oferta de 06 (seis) cursos de graduação: Pedagogia, Direito, Ciências Contábeis e Comunicação Social – Jornalismo, na Área de Ciências Sociais, de um curso na área de Saúde: Enfermagem e de um curso na área de Tecnologia: Engenharia de Alimentos.

Cursos do campus Imperatriz

1. Curso de Pedagogia:

- Modalidade: Licenciatura

- Carga horária: 3.270 horas-aula

• Ingresso semestral

• Vagas semestrais: 40

• Turno: noturno

• Alunos matriculados até 9 semestres de implantação: 360

2. Curso de Direito:

- *Modalidade: Bacharelado*
- *Carga horária: 3.420 horas-aula*
- *Ingresso semestral*
- *Vagas semestrais: 40*
- *Turno: noturno*
- *Alunos matriculados até 10 semestres de implantação: 400*

3. Curso de Ciências Contábeis:

- *Modalidade: Bacharelado*
- *Carga horária: 3.150 horas-aula*
- *Ingresso semestral*
- *Vagas semestrais: 40*
- *Turno: noturno*
- *Alunos matriculados até 9 semestres de implantação: 360*

Os novos cursos de graduação criados:

1. Curso de Engenharia de Alimentos:

- *Modalidade: Bacharelado*
- *Carga horária: 4.410 horas-aula*
- *Ingresso semestral*
- *Vagas semestrais: 40*
- *Turno: diurno (matutino e vespertino)*
- *Alunos matriculados até 10 semestres de implantação: 400*

2. Curso de Comunicação Social:

- Modalidade: Bacharelado*
- *Alunos matriculados até 8 semestres de implantação: 320*

3. Curso de Enfermagem:

- *Modalidade: Bacharelado*
- *Carga horária: 4.770 horas-aula*
- *Ingresso semestral*
- *Vagas semestrais: 40*
- *Turno: diurno (matutino e vespertino)*
- *Alunos matriculados até 9 semestres de implantação: 360*

Investimentos

Ampliação de edificação existente, em 805 m², para implantação do curso de Comunicação Social, distribuídos em: salas técnicas, de aula, de departamento, de apoio, laboratórios de multimídia, de foto-jornalismo, de redação, estúdio de televisão e de rádio, arquivo, recepção, circulação, sanitários e escada; no valor global de R\$ 480.585,00 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

2. Construção de edificação em dois pavimentos, no valor de R\$ 2.519.415,00 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e quinze reais); área de 4.245

me, distribuídos em: auditório, biblioteca, laboratórios, biotério, salas de aula, de professor, de departamento, de direção, de reunião, secretaria, almoxarifado, depósitos, área de vivência, sanitários, cantina, copa, circulação, escada e rampa.

3. Aquisição de equipamentos (informática e de laboratórios), mobiliário e veículos

4. Manutenção do Campus: segurança, limpeza, vigilância, água, energia, material de consumo, combustível e outros

Sobre o *campus* de Chapadinha/MA, a SESu assim se pronuncia.

Algumas condições favorecem a implantação do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais no Campus IV da UFMA, na cidade de Chapadinha.

Chapadinha, com uma população estimada (2004) de 182.987 habitantes, reúne 09 (nove) municípios que, ao mesmo tempo, apresentam grandes potencialidades e desafios para as políticas de educação superior e de desenvolvimento sustentável, como a exigência de investimentos na formação de recursos humanos e na produção de ciência e tecnologia. Dessa forma, poder-se-ia aperfeiçoar a produção agropecuária existente e ao mesmo tempo instituir novas culturas produtivas para o consumo interno e para gerar excedentes para exportação.

Com uma vocação essencialmente agrícola, esses municípios convivem com a necessidade da agricultura familiar e com o anúncio da monocultura da soja, além da exigência de tornar a produção agrícola mais eficiente, apesar da escassez de crédito, de insumos, de equipamentos modernos, de subsídios e de outras medidas. Portanto, esse contexto exige a formação de nova cultura agrícola e produção científica/ tecnológica compatível com os recursos disponíveis, cultura local, qualidade ambiental e de vida.

O estágio de desenvolvimento da UFMA condiciona-se pela sua inserção na periferia da Região Nordeste e na interface da Amazônia Legal, não sendo favorecido, nos últimos anos, pelas políticas nacionais de educação superior, científicas, culturais e econômicas. Aliás, há um reconhecimento oficial de que as políticas públicas dos últimos anos não contribuíram para o desenvolvimento das universidades federais, para a democratização da oferta da educação superior, da ciência e da tecnologia nas diversas regiões do país, acentuando desigualdades sociais. Mas o atual governo federal, reafirmando compromisso com as metas definidas no Plano Nacional de Educação, define o projeto de implantação de Universidades Federais. Com este movimento, portanto, o da educação superior no país, a UFMA reafirma seu compromisso em expandir com o MEC, a oferta de cursos de graduação, priorizando o Campus IV/ Chapadinha.

O Estado do Maranhão é um dos mais privilegiado do país por localizar-se numa região de transição entre vários ecossistemas com florestas (Amazônica e Pré-Amazônica); Matas (Ciliar e de Galeria); diversas fisionomias de cerrado; restingas.

O Estado do Maranhão é um dos mais privilegiado do país por localizar-se numa região de transição entre vários ecossistemas com florestas (Amazônica e Pré-Amazônica); Matas (Ciliar e de Galeria); diversas fisionomias de cerrado; restingas,; dunas; mangues; regiões alagadas; além de ecossistemas lacustres e marinho.

Nesse contexto, o Campus IV situa-se na Microrregião de Chapadinha em um Pólo com potencial para a área agrícola. A pecuária também tem espaço no desenvolvimento econômico, atendendo o consumo interno e contribuindo para a

geração de renda e emprego. Porém, registra-se a necessidade de maior controle da sanidade animal e de investimentos no uso da ciência e tecnologia para o melhoramento genético, nutrição dos rebanhos e desenvolvimento do agronegócio. Para isso, necessitamos da alternativa de implantação do Campus de Chapadinha, com a finalidade de realizar a educação superior no ensino, pesquisa e extensão. No Centro de Ciências Agrárias e Ambientais, 03 (três) cursos serão implantados: Agronomia, Zootecnia e Biologia.

Cursos do campus de Chapadinha

1. Curso de Agronomia:

- Modalidade: Bacharelado
- Núcleo de aperfeiçoamento de estudos: *Produção Vegetal e Solos e Ambiente*
- Carga horária: 4.065 horas-aula de atividades didático-científicas
- Ingresso semestral
- Vagas anuais: 40
- Turno: matutino e vespertino
- Duração padrão em anos letivos: 10 semestres
- Alunos matriculados após o 5o ano de implantação: 400

2. Curso de Zootecnia

- Modalidade: Bacharelado
- Carga horária: 4.050 horas-aula
- Vagas semestrais: 40
- Turno: diurno (matutino e vespertino)
- Duração padrão em anos letivos: 9 semestres
- Alunos matriculados após 9 semestre de implantação: 360

3. Curso de Biologia:

- Modalidade: Bacharelado e Licenciatura
- Carga horária: 3.205 (bacharelado)
- Carga horária: 3.910 (licenciatura)
- Vagas semestrais: 40
- Turno: diurno
- Duração padrão em anos letivos: 9 semestres
- Alunos matriculados após 9 semestre de implantação: 360

Investimentos

1 - Reforma da edificação existente, com 772,00 m², para adaptação de salas de aula, de Departamento, de professor, de reprografia, secretaria, laboratórios, biblioteca, mini-auditório, depósito, almoxarifado, circulação, cantina e sanitários.

2 - Construção de edificação em três pavimentos com área de 6.372,00 m², distribuídos em: auditório, biblioteca, laboratórios, biotério, salas de aula, de professor, de departamento, de direção, de reunião, secretaria, almoxarifados, depósitos, área de vivência, sanitários, cantina, copa, circulação, escada e rampa

3 – Aquisição de equipamentos (informática e de laboratórios), mobiliário e veículos

Em conclusão, a SESu encaminha o presente processo para deliberação do Conselho Nacional de Educação, com parecer favorável ao funcionamento dos cursos dos *campi* de Chapadinha e Imperatriz, da Universidade Federal do Maranhão.

Ao proceder à análise do pedido da UFMA, constatou-se a ausência do anexo referente ao *campus* de Chapadinha/MA. Por meio de despacho interlocutório, solicitei o envio de informações que pudessem subsidiar a análise desse *campus* em específico. A Universidade encaminhou, em novembro de 2007, toda a documentação solicitada, atendendo, assim, satisfatoriamente o despacho.

Dessa forma, entendo que o processo encontra-se em condições de ser apreciado.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, voto favoravelmente, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, ao credenciamento dos *campi* fora de sede abaixo listados, da Universidade Federal do Maranhão, bem como à autorização dos cursos relacionados:

a) *Campus* de Imperatriz, instalado na Rua Urbano Santos, s/nº, na cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão, com a oferta dos cursos de Pedagogia, licenciatura, no turno noturno; de Direito, bacharelado, no turno noturno; de Ciências Contábeis, bacharelado, no turno noturno; de Engenharia de Alimentos, bacharelado, no turno diurno (matutino e vespertino); de Comunicação Social, bacharelado, no turno noturno; e de Enfermagem, bacharelado, no turno diurno (matutino e vespertino), todos com 40 (quarenta) vagas totais anuais cada um;

b) *Campus* de Chapadinha, instalado na BR 222, Km 04, s/nº, na cidade de Chapadinha, no Estado do Maranhão, com a oferta dos cursos de Agronomia, bacharelado, nos turnos matutino e vespertino; de Zootecnia, bacharelado, turno diurno (matutino e vespertino); de Biologia, bacharelado e licenciatura, no turno diurno, todos com 40 (quarenta) vagas totais anuais cada um.

Os *campi* ora credenciados, nos termos do § 1º, art. 24, do Decreto nº 5.773/2006, de 9/5/2006, integrarão o conjunto da Universidade e não gozarão de prerrogativas de autonomia.

Brasília (DF), 6 de dezembro de 2007.

Conselheiro Héglio Henrique Casses Trindade – Relator

Conselheiro Mário Portugal Pederneiras – Relator *ad hoc*

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 2007.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente